



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

ATO NORMATIVO Nº 031, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Suspensão de prazos processuais e demais atividades na 24ª Vara Cível da Comarca da Capital.

O DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção interna na 24ª Vara Cível da Comarca da Capital (Ofício nº. 279-125/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e demais atividades na 24ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 14 a 25 de outubro do corrente ano, ressalvadas as urgências.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Decano, no exercício da Presidência
